|  |  |
| --- | --- |
|  | Governo do Estado do Espírito SantoSecretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGERSubsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBADGerência de Serviços Corporativos - GECORSubgerência de Serviços Corporativos - SUCOR |

**REQUERIMENTO**

**ALTERAÇÃO DE COTA CONTRATUAL**

**CORPORATIVO 002/2021 – TELEFONIA LDN**

|  |
| --- |
| **SECRETARIA/ENTIDADE REQUERENTE:****JUSTIFICATIVA (robusta)** evidenciando adequadamente as motivações da alteração tidas como necessárias. Encaminhar documentos que corroborem com a justificativa do pleito, bem como caracterizar os fatos ensejadores da alteração. |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS CONTRATUAIS:** | **“ÓRGÃO XXXX”** |
| 1 – VALOR DA COTA |  |
| 2 – VALOR A SER ADITIVADO |  |

OBS: Para preechimento do campo 2, órgão ou entidade deverá acessar o link:<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dCWZDfbuipJ7YmS10dTU6otDkMBKMxw_EIn103_MX-g/edit#gid=146669513>  |
| **Considerações Adicionais:**- Deverão ser encaminhados pelo Edocs, para a Subgerência de Serviços Corporativos/SEGER, este formulário, juntamente com a planilha gerada no acesso ao link acima.- Mediante informações apresentadas pelos órgãos adesos a SEGER realizará uma análise das informações apresentadas e em seguida submeterá CMERGP para a aprovação, no caso de acréscimo contratual, não sendo, porém, necessário a apreciação da referida comissão em se tratando de remanejamento contratual.- Prazo de análise: até 5 dias úteis. |
| **Fiscal do contrato** | **Ordenador de Despesas do órgão** |